

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 292/2006
Projeto de Lei n° CM-078/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei n° CM-078/2006, de autoria do nobre Vereador Antonio Geraldo da Silva, que denomina Avenida “Botafogo” a Avenida “Brasil”, nos Bairros Santa Lúcia, Vale do Sol e prolongamento do Bairro das Nações, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art.164, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 22 da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal, encontrando-se em perfeita consonância com os critérios exigidos na Lei Municipal n° 4.452/98 que dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** o Projeto de Lei n° CM-078/2006.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2006.

Aristídes Salgado dos Santos
Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289